

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias, contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

5 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *António Passos Leite*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo Pereira Cabral*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 9096/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 6 de Março de 2006:

Doutora Isabel Maria dos Santos Falé, assistente em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professora auxiliar, em regime de tempo integral, por um período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Março de 2006, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se o contrato anterior rescindido. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Março de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Rectificação n.º 589/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7512/2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006, a p. 5053, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir da data do despacho» deve ler-se «com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2006».

5 de Abril de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 607/2006. — Por despacho de 21 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Luís Filipe Simões Dias de Oliveira, assistente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a prorrogação do respectivo contrato a partir de 28 de Março de 2006 e até ao termo do ano escolar.

30 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 9097/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 24 de Março de 2006:

António Victor Brito Ramos, auxiliar administrativo de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — reclassificado, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar técnico, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 199.

30 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 9098/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Anabela Henrique Pereira, técnica superior de serviço social de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve — promovida, precedendo concurso, na categoria de técnica superior de serviço social de 1.ª classe do referido quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — O Administrador para a Acção Social, *Ama-deu de Matos Cardoso*.

Despacho n.º 9099/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Fernanda Maria dos Santos da Conceição Neto Viegas e Maria Manuela de Sousa Narciso Faisca Amaro, assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve — providas, precedendo concurso, na categoria de chefe de secção do referido quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — O Administrador para a Acção Social, *Ama-deu de Matos Cardoso*.

Despacho n.º 9100/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2006 do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato individual de trabalho celebrado ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 25 de Maio, do empregado de *bar/snack* Jorge Filipe Correia Caracol, com efeitos a partir do dia 28 de Fevereiro de 2006.

5 de Abril de 2006. — O Administrador para a Acção Social, *Ama-deu de Matos Cardoso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 4890/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de reconhecimento de habilitações a nível de doutoramento, para fins académicos e profissionais, requerido por Oleksandra Stepanska:

Presidente — Presidente do conselho científico, por delegação de competências da reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Nancy Louisa Lee Harper, professora associada com agregação da Universidade de Aveiro.

Doutor Evgueni Zoudilkine, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutor Vasco Manuel Paiva de Abreu Trigo Negreiros, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutor Christopher Consitt Bockmann, equiparado a professor-coordenador da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa.

3 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Aviso n.º 4891/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de equivalência de mestrado em Música requerido por João Lopes Madureira Silva Miguel:

Presidente — Doutora Nancy Louisa Lee Harper, professora associada com agregação da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Benoit Gibson, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Doutora Isabel Maria Machado Abranches Soveral, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

3 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.